

PORTARIA Nº. 982/2021, DE 24 DE Dezembro DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 118/2021 e 434/2021 advindas da Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 850/2021 advindo da Presidência,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **NATÁLIA MOREIRA LOPES LEÃO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Dezembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

